



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Comissão de Julgamento

EMENTA

Processo Administrativo: **5516/2000**

Recorrente: **Livraria e Papelaria Nossa Senhora das Graças Mauá Ltda**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO SEGUIMENTO .

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento do ISSQN relativo às operações descritas nos Autos de Infração de nºs. 060.22.2007 E 061.22.2007. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 5516/2000 para as providências cabíveis.